

## **PORTARIA Nº 1417, de 24 de agosto de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 908991,

### **RESOLVE**

**Art. 1º – CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 37% (trinta e sete por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao docente **JOÃO CARDOSO DO NASCIMENTO FILHO**, cadastro nº 72.000349-9, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem, *Campus* Universitário de Itapetinga, por ter completado 37 (trinta e sete) anos de efetivo exercício no serviço público em 08/08/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/08/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**